LEI COMPLEMENTAR N. 5.626/2018

Altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, dentre outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do cargo de Chefe de Gabinete (DS-01) para Secretário Municipal de Governo, no Grupo de Direção Superior - DS e criado o cargo de Assessor Técnico do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, todos constantes no Anexo I, da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“

ANEXO I
ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL
Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão
Grupo de Direção Superior (DS), Direção (DI), Chefia (CH), Assessoramento (AS), Supervisão (SUP) e Coordenação (CO)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QTD	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO
01 - Grupo de Direção Superior – DS				
Secretário Municipal de Governo	DS-01	01	CC - 01	Amplo
(...)				
02 - Grupo de Direção - DI, Chefia – CH, Assessoramento – AS, Supervisão - SUP e Coordenação – CO				
(...)				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QTD	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO
(...)				
Assessor Técnico do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social*1	AS – 22A	01	CC - 03	Restrito: Bacharelado em Serviço Social ou Psicologia
(...)				
TOTAL		46		

*1 – Jornada de trabalho de 20 horas semanais

”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Anexo I, da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Março de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé